



Prefeitura do Município de Itatiba
Secretaria de Governo

**PRIMEIRO TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO
ADMINISTRATIVO Nº 086/2024
SECRETARIAS DE: EDUCAÇÃO, GOVERNO E CULTURA
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 06746/2024
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 081/2024**

A **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITATIBA**, através das **SECRETARIAS: EDUCAÇÃO, GOVERNO E CULTURA**, com endereço na Av. Luciano Consoline, n.º 600, Jardim de Lucca, em Itatiba, Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ sob o n.º 50.122.571/0001-77, representada pelo Sr. **THOMAS ANTONIO CAPELETTO DE OLIVEIRA**, Prefeito Municipal, brasileiro, portador da cédula de identidade RG n.º 24.966.880-4 SSP/SP e do CPF/MF n.º 271.404.148-58, pela Secretária da Educação, **SUELI DE MORAES TUON**, portadora da cédula de identidade RG n.º 9.815.174-5 e do CPF n.º 867.501.008-72, pela Secretária de Governo, **JACKELINE ROBERTA BOAVA MONTE**, portadora da cédula de identidade RG n.º 30.383.293-9 e do CPF n.º 287.261.528-86, e, pelo Secretário de Cultura e Turismo, **LUIS SOARES DE CAMARGO**, portador da cédula de identidade RG n.º 14.107.339 e do CPF n.º 024.705.268-09, doravante denominado **CONTRATANTE**, e, de outro lado, **VIKS ELEVADORES LTDA**, com sede na Rua Claudio Furquim, n.º 59, no bairro Maranhão, no Município de São Paulo, Estado de São Paulo, regularmente inscrita no CNPJ sob o n.º 35.164.244/0001-94, neste ato representada pelo Sr **RAFAEL MARQUES MOTA**, brasileiro, portador da cédula de identidade RG n.º 47.087.900 SSP/SP e do CPF n.º 384.034.768-84, doravante designado **CONTRATADO**, tendo em vista o que consta no Processo n.º 06746/2024 e em observância às disposições da Lei n.º 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável, resolvem celebrar o presente Termo de Aditamento ao Contrato, decorrente do Pregão Eletrônico n. 081/2024, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1 - O presente instrumento tem por finalidade aditar o Contrato n.º 086/2024, na Cláusula II item 2.1, em virtude de prorrogação de prazo de vigência, conforme as justificativas apresentadas no processo administrativo n.º 6746/2024.

1.1.1 - Fica prorrogado o prazo do Contrato n.º 086/2024 por mais 12 (doze) meses, pelo valor total de R\$ 33.120,00 (trinta e três mil e cento e vinte reais), ficando desde

Av. Luciano Consoline, n.º 600 – Jardim de Lucca – Itatiba – SP – CEP: 13253-205. 1
Tel: (11) 3183-0753 – Internet: www.itatiba.sp.gov.br

THOMAS ANTONIO
CAPELETTO DE
OLIVEIRA:27140414
858
Digitally signed by THOMAS
ANTONIO CAPELETTO DE
OLIVEIRA:27140414858
Date: 2025.10.07 14:39:25
-03'00'

JACKELINE
ROBERTA BOAVA
MONTE:2872615286
6
Digitally signed by
JACKELINE ROBERTA BOAVA
MONTE:2872615286
Date: 2025.10.07 14:42:00
-03'00'

Digitally signed by
JACKELINE ROBERTA BOAVA
MONTE:2872615286
Date: 2025.10.07 14:42:00
-03'00'

VIKS
ELEVADORES
S
LTDA:35164
244000194

Assinado de forma
digital por VIKS
ELEVADORES
LTDA:3516424400
0194
Dados: 2025.10.07
08:45:43 -03'00'



Prefeitura do Município de Itatiba

Secretaria de Governo

já autorizado o reajuste contratual, pelo índice IPCA/IBGE, que será apurado posteriormente pela Secretaria de Finanças, conforme devidamente autorizado no despacho de fls. 272-273 dos autos, que fica fazendo parte integrante desse termo.

Item	Material	Unidade	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total
1	2.02.02.0499-6 - Prestação de serviços de manutenção preventiva de elevador, mensal, sendo incluso:	UN	144	230,00	33.120,00

Prestação de serviços de manutenção preventiva de elevador, mensal, sendo incluso:
Serviços de manutenção preventiva do equipamento, caixas, poços e pavimentos, procedendo à verificação, lubrificação, testes, regulagens e pequenos reparos, com finalidade de proporcionar o funcionamento eficiente, seguro e econômico do elevador, mediante a execução dos seguintes procedimentos, não limitados a testes: Limpeza geral, lubrificação, ajustes de cabos e comandos, verificação e limpeza de contatos e componentes dos circuitos de comando, revisão nas botoeiras de chamadas, limpeza e lubrificação necessárias, limpeza de máquinas, ajustes nas portas, troca de borrachas e guarnições. [12 elevadores x 12 meses = 144]

CLÁUSULA SEGUNDA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

2.1 - Para fazer frente às despesas do ajuste, existem recursos orçamentários reservados, onerando as dotações classificadas nas Naturezas das Despesas:

a) nº 02.00.00 – Prefeitura Municipal, 02.09.00 – Secretaria da Educação, 02.09.03 – Secretaria da Educação/ Ensino Fundamental/ Ensino Regular, 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica, 01.220.0000 - Ensino Fundamental, 12.361.0008.2.036 – Manutenção do Ensino Regular, através da Nota de Empenho nº 7921-000, no valor de R\$ 6.210,00 (seis mil e duzentos e dez reais);

b) nº 02.00.00 – Prefeitura Municipal, 02.02.00 - Secretaria de Governo, 02.02.01 – Secretaria de Governo, 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica, 01.110.0000 - Geral, 04.122.0005.2.003 – Manutenção da Secretaria de Governo, através da Nota de Empenho nº 7922-000, no valor de R\$ 690,00 (seiscentos e noventa reais);

c) nº 02.00.00 – Prefeitura Municipal, 02.07.00 – Secretaria de Cultura e Turismo, 02.07.01 – Secretaria de Cultura e Turismo/ Cultura, 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica, 01.110.0000 - Geral, 13.392.0011.2.049 – Manutenção da Secretaria de Cultura e Turismo / Cultura, através da Nota de Empenho nº 7923-000, no valor de R\$ 1.380,00 (um mil e trezentos e oitenta reais).

2.2 - Para o exercício de 2026 serão providenciadas novas notas de empenho no valor total de R\$ 24.840,00 (vinte e quatro mil e oitocentos e quarenta reais), onerando as dotações orçamentárias correntes.

Av. Luciano Consoline, n.º 600 – Jardim de Lucca – Itatiba – SP – CEP: 13253-205. 2
Tel: (11) 3183-0753 – Internet: www.itatiba.sp.gov.br

THOMAS ANTONIO
CAPELETTO DE
OLIVEIRA:27140414
858

Digitally signed by
THOMAS ANTONIO
CAPELETTO DE
OLIVEIRA:27140414858
Date: 2025.10.07 14:39:37
-03'00'

JACKELINE ROBERTA
BOAVA
MONTE:2872615288
6

Digitally signed by
JACKELINE ROBERTA BOAVA
MONTE:28726152886
Date: 2025.10.07 14:42:13
-03'00'

VIKS
ELEVADORE
S
LTDA:35164
244000194

Assinado de
forma digital por
VIKS ELEVADORES
LTDA:3516424400
0194
Dados: 2025.10.07
08:46:38 -03'00'



Prefeitura do Município de Itatiba
Secretaria de Governo

CLÁUSULA TERCEIRA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS (art. 92, §1º)

3.1 - Ficam ratificadas todas as demais cláusulas do Contrato n.º086/2024, ao qual adere integralmente o presente termo de aditamento.

3.2 - Este ajuste, suas alterações e rescisão obedecerão à Lei Federal n.º14.133/2021 e posteriores alterações.

3.3 - Fica eleito o Foro da Comarca de Itatiba para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato que não puderem ser compostos pela conciliação, conforme art. 92, §1º, da Lei nº 14.133/21.

3.4 - E, por estarem de acordo, foi lavrado o presente instrumento que, lido e achado conforme, vai assinado em 03 (três) vias de igual teor, pelas partes e na presença de duas testemunhas abaixo indicadas. Itatiba, 09 OUT. 2025 .

Pela Contratante:

THOMAS ANTONIO
CAPELETTO DE
OLIVEIRA:271404148
58

Digitally signed by THOMAS
ANTONIO CAPELETTO DE
OLIVEIRA:27140414858
Date: 2025.10.07 14:39:50
-03'00'

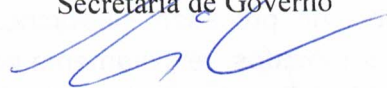
THOMAS ANTONIO CAPELETTO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal


SUELI DE MORAES TUON
Secretária da Educação

JACKELINE ROBERTA
BOAVA
MONTE:28726152886

Digitally signed by JACKELINE
ROBERTA BOAVA
MONTE:28726152886
Date: 2025.10.07 14:42:35 -03'00'

JACKELINE ROBERTA BOAVA MONTE
Secretária de Governo


LUIS SOARES DE CAMARGO
Secretário de Cultura e Turismo

VIKS ELEVADORES

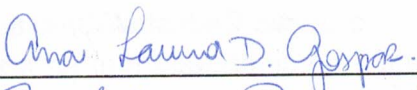
LTDA:35164244000194

Assinado de forma digital por VIKS
ELEVADORES
LTDA:35164244000194
Dados: 2025.10.07 08:47:13 -03'00'

Pela Contratada:

VIKS ELEVADORES LTDA
RAFAEL MARQUES MOTA

Testemunhas:

1- 
2- 

Observação: Esta é a fl. 03/03 do Primeiro Termo de Aditamento ao Contrato n.º 086/2024, oriundo do Processo Administrativo n.º06746/2024, firmado em 09 OUT. 2025 .